



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 3221/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de SANTA LÚCIA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1381/2019

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 98.729,75 NOVENTA E OITO MIL E SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.04.01 CRECHE

12.365.0007 ENSINO INFANTIL - CRECHE

2008 Manutenção da Creche

33909200 Despesas de Exercícios Anteriores

10.243,74

TOTAL.....

10.243,74

02.04.04 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0010 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-FUNDAMENTAL

2010 Manutenção do Ensino Fundamental

33909200 Despesas de Exercícios Anteriores

24.656,02

TOTAL.....

24.656,02

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIO

10.301.0022 ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA/ AMBULATORIAL

2027 Manutenção dos Serviços de Saúde

33909200 Despesas de Exercícios Anteriores

31.202,05

TOTAL.....

31.202,05

02.06.03 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - REC.PRÓPRIOS

10.304.0023 FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

2028 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária

33909200 Despesas de Exercícios Anteriores

2.043,27

TOTAL.....

2.043,27

02.06.05 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - REC.PRÓPRIOS

10.305.0024 CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO

2029 Manutenção das Atividades de Vig. Epidemiológica

33909200 Despesas de Exercícios Anteriores

302,78

TOTAL.....

302,78

02.09.01 ENCARGOS GERAIS

28.846.0028 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0009 Despesas de Exercícios Anteriores

33909200 Despesas de Exercícios Anteriores

30.281,89

TOTAL.....

30.281,89

TOTAL GERAL.....

98.729,75

arrecadação.

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SANTA LÚCIA, 18 de JUNHO de 2019

LUIZ ANTONIO NOLI

Prefeito Municipal